



## **ANEXO V – DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO BDI**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE SÍTIO JARDIM, BAIRRO SÃO JOSÉ, PEDRA – PE – FNDE - CRECHE TIPO 2.

---

## ÍNDICE

1. DETALHAMENTO DO BDI .....	2
2. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS .....	3

---

## 1. DETALHAMENTO DO BDI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**  
**COMPOSIÇÃO DE BDI (SEM DESONERAÇÃO)**

**OBRA:** Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, na localidade SÍTIO JARDIM, BAIRRO SÃO JOSÉ, PEDRA PE-  
FNDE – Creche Tipo 2.

**LOCAL:** PEDRA - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,00
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,80
3	RISCO (R)		1,27
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		1,23
5	LUCRO (L)		6,35
6	TRIBUTOS (T)		8,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	5,00	
	CPRB		
<b>TOTAL</b>			<b>25,00</b>

\* CONFORME CODIGO TRIBUTARIO

$$BDI = \left[ \left( \left( 1 + \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{SG}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right) / \left( 1 - \frac{T}{100} \right) - 1 \right] \times 100$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, incide ISS com alíquota de 5,00% sobre o valor deste tipo de obra.

PEDRA  
11/05/2026

---

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ  
PREFEITO

---

FERNANDA TENÓRIO DE LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/PE 181637257-9

## 2. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>26,80%</b>	<b>26,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feridos	4,29%	Não incide	4,29%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,30%	10,93%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,12%	Não incide	2,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	10,04%	7,62%	10,04%	7,62%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>47,01%</b>	<b>17,25%</b>	<b>47,01%</b>	<b>17,25%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,28%	4,01%	5,28%	4,01%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,95%	3,76%	4,95%	3,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	1,70%	2,24%	1,70%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	<b>Total</b>	<b>13,05%</b>	<b>9,91%</b>	<b>13,05%</b>	<b>9,91%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,51%	3,79%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,47%	0,36%
D	<b>Total</b>	<b>11,97%</b>	<b>4,14%</b>	<b>17,77%</b>	<b>6,71%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>98,83%</b>	<b>58,10%</b>	<b>114,63%</b>	<b>70,67%</b>